



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Sexta-feira, 27 de maio de 2022

Ano II | Edição nº 291

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Aviso de Licitação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ: 46.476.131/0001-40

LEI Nº 3820, de 25 de Maio de 2022

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área de propriedade do Município, na forma que especifica".

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 93 da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Presidente Venceslau aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar imóvel de propriedade do **Município de Presidente Venceslau** por imóvel de propriedade do **Sr. Abílio Salvador Montes Gonçalves** e sua mulher **Sônia Maria Nalesso Marangoni Montes**.

Parágrafo Único – A aquisição do imóvel a realizar-se na permuta tem como finalidade a execução de bacias de retenção de águas pluviais, visando solucionar o problema de alagamentos no Bairro Residencial "Olga Rheingantz Ellis", popularmente conhecido como "Residencial da FAIVE", desta Cidade.

Art. 2º - O imóvel de propriedade do Município de Presidente Venceslau a ser permutado compreende **"Área Institucional – 3, quadra nº 06 (seis), situada no Empresarial Center – Luiz Antonio Turatti"**, perímetro urbano desta cidade e comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo. O lote que ora se descreve, para quem de frente olha para o imóvel, encontra-se no lado ímpar da Rua Francisco Lanziani, a 84,87m da esquina com a Rua Carlos Katsuo Shiguematsu, com a seguinte descrição: Inicia-se no vértice M-06/00, de coordenadas Longitude: 51°52'38,3259"W, Latitude: 21°53'03,0821"S e Altitude: 443,77m; deste segue confrontando com a Rua Francisco Lanziani, com seguinte azimute e distância: 109°46' e 42,00 até o vértice M-06/01, de coordenadas Longitude: 51°52'36,9486"W, Latitude: 21°53'03,5444"S e Altitude: 444,41m; deste segue confrontando com Lote 3, com seguinte azimute e distância: 200°07' e 120,22m até o vértice M-06/18, de coordenadas Longitude: 51°52'38,3897"W, Latitude: 21°53'07,2155"S e Altitude: 446,92m; deste segue confrontando com Rua Walter Antonio Zitelli, com seguinte azimute e distância 290°14' e 42,16m até o vértice M-06/19, definido pelas coordenadas Longitude: 51°52'39,7681"W, Latitude: 21°53'06,7413"S e Altitude: 446,33m; deste segue confrontando

Trav. Tenente Osvaldo Barbosa, Nº 180
Fone (018) 3272-9090

Cep: 19400-000

Presidente Venceslau – São Paulo
juridico@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Assinada digitalmente
em 27/05/2022 às 14:03:00
por B. Medeiros Vilches
CPF: 09.150.940/0001-00

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ: 46.476.131/0001-40

com Lote 1, com seguinte azimuth e distância: 20°11' e 119,89m até o vértice M-06/00, ponto inicial da descrição deste perímetro, que encerra uma área de 5.052,02m² (cinco mil e cinquenta e dois metros quadrados e dois decímetros quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como datum SIRGAS 2000. Azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no sistema local de coordenadas com origem no plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local). **Registro anterior: R-2/M-21.573**, de 23 de outubro de 2020, deste Registro de Imóveis. **Proprietário: Município de Presidente Venceslau**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede nesta cidade, na Rua Tenente Osvaldo Barbosa nº 180, Centro. Presidente Venceslau, 23 de outubro de 2020", conforme Certidão da **Matrícula nº 21.632 – Ficha nº 1**, expedida pelo Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Presidente Venceslau-SP, no dia 30 de março de 2022. Imóvel avaliado em R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), de acordo com o Laudo Técnico de Avaliação, assinado pelos membros da Comissão de Avaliação, da Secretária Municipal de Planejamento, em 28 de abril de 2022.

Art. 3º - O imóvel de propriedade do **Sr. Abílio Salvador Montes Gonçalves** e sua mulher **Sônia Maria Nalesso Marangoni Montes**, a ser adquirido na permuta, compreende "Um terreno, constituído pelo lote nº 02 (dois), da quadra nº 07 (sete) situado no **"Empresarial Center – Luiz Antonio Turatti"**, perímetro urbano desta cidade e comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo. O lote que ora se descreve, para quem de frente olha para o imóvel, encontra-se no lado ímpar da Rua Walter Antonio Zitelli, a 27,92m da esquina com Rua Pastor Immanuel Scharf, com a seguinte descrição: Inicia-se no vértice M-07/01, de coordenadas Longitude: 51°52'52,1495"W, Latitude: 21°53'03,1841"S e Altitude: 443,30m; deste segue confrontando com a Rua Walter Antonio Zitelli, com seguinte azimuth e distância: 110°03' e 38,99m até o vértice M-07/02, de coordenadas Longitude: 51°52'50,8734"W, Latitude: 21°53'03,6190"S e Altitude: 443,40m; deste segue confrontando com o Lote 3, com seguinte azimuth e distância: 199°25' e 124,08m até o vértice M-07/09, de coordenadas Longitude: 51°52'52,3111"W, Latitude: 21°53'07,4246"S e Altitude: 445,88m; deste segue confrontando com Avenida Carlos Platzek, com seguinte azimuth e distância: 277°30' e 41,70m até o vértice M-07/10, de coordenadas Longitude: 51°52'53,7518"W, Latitude: 21°53'07,2474"S e Altitude: 445,45m; deste segue confrontando com Lote 1, com seguinte azimuth e distância: 20°12' e 133,14m até o vértice M-07/01, ponto inicial da descrição deste perímetro, que encerra uma área de 5.126,92m² (cinco mil cento e vinte e seis metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como datum SIRGAS 2000. Azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local). **Registro anterior: R-2/M-21.573**, de 23 de outubro de 2020, deste Registro de Imóveis. **Proprietária: Fazendas Reunidas Alfredo Ellis Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.466.512/0001-49, com sede neste município, na Fazenda Santa Sofia, KM 623 da Rodovia Raposo Tavares. Presidente Venceslau, 23 de outubro de 2020", conforme Certidão da **Matrícula nº 21.608 – Ficha nº 1**, expedida pelo Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Presidente Venceslau-SP, no dia 28 de abril de 2022. Imóvel avaliado em R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), de acordo com

BARBARA
MEDEIRO
SVILCHESTrav. Tenente Osvaldo Barbosa, Nº 180
Fone (018) 3272-9090

Cep: 19400-000

Presidente Venceslau – São Paulo
juridico@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>

centro –

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ: 46.476.131/0001-40

o Laudo Técnico de Avaliação, assinado pelos membros da Comissão de Avaliação, da Secretaria Municipal de Planejamento, em 28 de abril de 2022.

Art. 4º - A permuta de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 25 de maio de 2022.

BARBARA
MEDEIROS VILCHES

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS VILCHES
Dados: 2022.05.26 09:14:22
-03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

**Licitações e Contratos****Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

2º Aditamento Contratual

PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2022 - Processo nº 219/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: AUTO POSTO VENCESLAU TIBIRIÇA LTDA

OBJETO: Ficam ajustados os preços dos combustíveis conforme tabela abaixo:

Código	Descrição	Unidade	Vi. Atualizado
2	ETANOL COMUM	LITROS	R\$ 4,72
3	GASOLINA COMUM	LITROS	R\$ 6,69
4	OLEO DIESEL BS 10	LITROS	R\$ 6,89
6	OLEO DIESEL BS 500	LITROS	R\$ 6,79

Data: 24/05/2022.

Aviso de Licitação**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico 44/2022**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 44/2022, Processo nº 1020/2022 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS TIPO PICK UP, 4 X 2 ZERO QUILOMETRO, CABINE DUPLA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I - ENTREGA ÚNICA. A realização do Pregão será no dia 09 de junho de 2022 com início às 09:00 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço www.bll.org.br. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: licitacaopv@hotmail.com Mais informações fone (0xx18) 3272-9150.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico 45/2022**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 45/2022, Processo nº 1025/2022 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO NO TRANSPORTE ESCOLAR - FORNECIMENTO DE 18 MONITORES COM JORNADA DE TRABALHO DE 06 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, PELO PERÍODO DE 12 MESES - CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I - ENTREGA ÚNICA. A realização do Pregão será no dia 09 de junho de 2022 com início às 09:00 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço www.bll.org.br. O edital na íntegra estará

disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: licitacaopv@hotmail.com Mais informações fone (0xx18) 3272-9150.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO****(ref. Concurso Público nº. 001/2022)**

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos disposto no Edital do Concurso Público nº. 001/2022, e conforme requerido no ofício de contratação, expedido pela Secretaria Municipal de Saneamento Básico, resolve **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, para repor a vaga de José Aparecido Cardoso, exonerado no dia 15/05/2022.

O candidato deverá se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação do candidato, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-lo por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possua, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará em desclassificação automática do candidato.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

SERVIÇOS GERAIS MASCULINO		
NOME	RG	CLASS.
THALES BARBOZA MACHADO SILVA	55.329.902-5	7º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 26 de maio de 2022.

NATHÁLIA DO VALE SILVA

- Secretária Municipal de Administração -